



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 25 de Outubro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1114/E855/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 6 de Novembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 7 de Novembro de 2024:

O Governo da RAEM tem prestado atenção ao desenvolvimento global do sistema escolar do ensino não superior, melhorando, de forma contínua, o ambiente educativo e aumentando a qualidade educativa. Neste sentido, procede à construção do Bairro de Escolas em linha com o planeamento de vagas escolares, tendo em conta o número de residentes da Zona Leste-2, para assim tratar dos edifícios escolares que se localizam em pódios de edifícios de modo a melhorar o ambiente escolar, bem como responder à procura de vagas escolares no ensino inclusivo e nas turmas pequenas do ensino especial por parte da sociedade, reforçar a educação para a popularização da ciência e a formação de quadros qualificados nas áreas das ciências e da tecnologia e, ao mesmo tempo, adicionar espaços para a realização de grandes eventos desportivos e de treinos físicos diários das escolas.

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por DSEDJ) continua a manter uma comunicação estreita com as oito escolas que vão ser criadas na Zona Leste-2, de forma a conhecer as necessidades reais e os recursos de cada uma, entre outros factores, tendo as mesmas iniciado a sua participação nos trabalhos de planeamento ainda na fase de concepção dos edifícios escolares. Tendo como referência as características educativas de cada escola e a área disponível dos terrenos para fins educativos naquela zona, a DSEDJ definiu a dimensão dos diversos espaços das oito escolas, assim como os espaços funcionais correspondentes às características pedagógicas das escolas e realizou,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

com rigor, os trabalhos de planeamento e concepção, de acordo com a sua dimensão. Nas 8 escolas da Zona Leste-2, cada uma disporá de um campo de basquetebol ao ar livre e um campo desportivo coberto. As instalações desportivas vizinhas destinam-se principalmente a treinos e jogos desportivos escolares organizados por todas as escolas de Macau. A utilização das instalações desportivas e de outras instalações será efectuada de acordo com o princípio de igualdade.

Em relação ao planeamento das infra-estruturas complementares de tráfego no Bairro de Escolas, a DSEDJ realizou várias reuniões de trabalho com as escolas e os serviços competentes para otimizar o projecto. Neste âmbito, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) também tem contribuído, designadamente com pareceres na fase de concepção do Bairro de Escolas. Por outro lado, a DSAT referiu que, conforme o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão-Este-2, foi previsto o cenário de transporte dos alunos pelos encarregados de educação no Bairro de Escolas. Além de delimitar as áreas de tomada e largada de passageiros no espaço subterrâneo, também é possível estabelecer ligação com as estações do Metro Ligeiro e os centros modais de transportes públicos, através do sistema de mobilidade lenta, no sentido de aliviar a pressão do tráfego terrestre. A DSAT tem planeado, de forma oportuna, as instalações complementares de transportes públicos, de acordo com o calendário de entrada das escolas e as necessidades de deslocação.

Aos 26 de Novembro de 2024.

O Director,
Kong Chi Meng